

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 3407/2021, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA DI BIASI CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE ESF-7 (ANTIGO PSF-7) NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado Secretária Municipal Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 14.052/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA.**

CONTRATADA: DI BIASI CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob N.º 19.035.779/0001-09, com sede à Rua Presidente Castelo Branco, 354, Bairro Pinheirinho, na Cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. FLÁVIO BIASI TORRES DE ALMEIDA**, portador do CPF N.º 048.717.956-08 e RG N.º MG-11.447.047 (SSP/MG).

CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato N.º. 3407/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo o *ADITIVO* de porcentagem do Contrato Inicial N.º. 3410/2021, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE ESF-7 (ANTIGO PSF-7) NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

2.1. O Aditivo é referente à *alteração de quantidade* dos itens abaixo discriminados, somando o valor de **R\$ 16.526,43** (Dezesseis Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos):

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	UNID.	QNT.	UNIT.	TOTAL SEM BDI	TOTAL COM BDI
A.3	REFORMA PAREDE LAJE / LOUÇAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 10.611,20	R\$ 16.526,43
A 3.8	Aluguel de macaco hidráulico	-	Mercado	Dia	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00	R\$ 474,05
A 3.9	Viga metálica em perfil laminado ou soldado em aço estrutural, com conexões parafusos, inclusos mãe de obra, transporte, içamento	SINAPI	Mercado	KG	1296	R\$ 7,65	R\$ 9.914,40	R\$ 12.368,21

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

	fornecimento e instalação.							
A 3.10	Tratamento em concreto com estuque e lixamento	84656	SINAPI	M2	3,10	R\$ 32,50	R\$ 100,75	R\$ 125,69
A 3.11	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual.	87893	SINAPI	M2	5,95	R\$ 4,05	R\$ 24,10	R\$ 30,06
A 3.12	Reboco com argamassa, traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), com aditivo impermeabilizante esp. 20mm, aplicação manual, preparo mecânico.	ED-50760	SETOP	M2	5,58	R\$ 26,35	R\$ 147,03	R\$ 183,42
A 3.13	Aplicação manual de pintura com tinta Látex PVA em teto, duas demãos. AF_06/2014	88486	SINAPI	M2	5,58	R\$ 8,05	R\$ 44,92	R\$ 56,04
A 3.14	Instalação de toldo em alumínio e policarbonato	-	MERCADO	UNID	2	R\$ 1.318,22	R\$ 2.636,44	R\$ 3.288,96
						TOTAL	R\$ 10.611,20	R\$ 16.526,43

2.2. O acréscimo estabelecido corresponde a **15,47%** do valor inicial do Contrato Nº. 3407/2021, que é de **R\$ 106.856,98** (Cento e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos), respeitando o preceituado pela Lei Federal Nº. 8.666/93.

2.3. O acréscimo onerará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 06 01 10 301 1001 1.246 44 90 51 - Contr. Ampliação e Reforma Prédios Público - Saúde / Obras e Instalações.

2.4. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura desse Documento.

2.5. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas do Contrato Inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Secretária Municipal de Saúde, com aquiescência do(a) representante da Contratada, e encontra amparo legal no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 3407/2021, firmada entre as partes em 14 de Junho de 2021, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

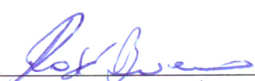
Santa Rita do Sapucaí / MG, 19 / NOV / 2021

CONTRATADA:

DI BIASI CONSTRUCAO CIVIL Assinado de forma digital por DI BIASI
CONSTRUCAO CIVIL EIRELI:19035779000109
EIRELI:19035779000109 Dados: 2021.11.19 16:38:23 -03'00'

DI BIASI CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CONTRATANTE:


ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:


SABRINA FERREIRA BUENO
125.716.586-03


MATHEUS SILVA PIVOTO
136.840.736-60